



Governo vai conceder prêmio a iniciativas sobre Lei Maria da Penha

Três anos depois da publicação da lei que pune a agressão doméstica, governo instituiu o prêmio de *Boas Práticas na Aplicação, Divulgação ou Implementação da Lei Maria da Penha*. A Central de Atendimento à Mulher, da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, registrou, de janeiro a junho deste ano, 161.774 atendimentos, o que representa um aumento de 32,36% em relação ao mesmo período de 2008.

Dados da Secretaria revelam que, em números absolutos, o estado de São Paulo é o líder do *ranking* nacional com um terço dos atendimentos, cerca de 54 mil, seguido pelo Rio de Janeiro, com 19 mil. Em terceiro lugar está Minas Gerais com pouco mais de 11 mil.

Considerada a quantidade de atendimentos em relação à população feminina de cada estado, o Distrito Federal lidera os contatos com a Central, seguido de São Paulo e Espírito Santo.

A Secretaria traçou um perfil de quem procura o atendimento. Grande parte procura informações sobre a lei. De acordo com a Secretaria, a maior parte das mulheres que entrou em contato com a central é negra (43,26%), tem entre 20 e 40 anos (66,97%), é casada (55,55%) e um terço delas cursou até o ensino médio.

Dados também revelam que, dos 17.231 relatos de violência, 93% são relacionados à violência doméstica e familiar, sendo que em 67% os agressores são, na sua maioria, os próprios companheiros. Do total desses relatos, 9.283 foram de violência física; 5.734 violência psicológica; 1.446 violência moral; 256 de violência sexual; 54 de cárcere privado; 17 de tráfico de mulheres; e 60 “outros”. Na maioria dos relatos de violência registrados no Ligue 180, as usuárias do serviço declaram sofrer agressões diariamente (69,28%).

Prêmio

Segundo o Decreto 6.924, que instituiu o *Boas Práticas na Aplicação, Divulgação ou Implementação da Lei Maria da Penha*, o prêmio será concedido, anualmente, às pessoas físicas ou empresas indicadas por terceiros “cujos trabalhos ou atuação mereçam especial destaque no enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher, com base na Lei Maria da Penha”.

São cinco as categorias disponíveis: Implantação de programas e políticas, Criação e implementação de serviços, Idealização ou realização de campanhas, Realização de estudos e pesquisas e Realização de matérias jornalísticas.

As indicações podem ser feitas na página www.spmulheres.gov.br até o dia 8 de março de 2010 e os vencedores serão conhecidos em agosto do mesmo ano, durante o quarto aniversário da Lei Maria da Penha.



Aos escolhidos serão concedidos diploma e trabalho artístico. Podem concorrer integrantes ou instituições do sistema de Justiça, dos executivos estaduais ou municipais, do sistema de segurança pública, da sociedade civil, de instituições acadêmicas, jornalistas e/ou órgãos de mídia. *Com informações da Assessoria de Imprensa da Secretaria de Políticas Especiais para as Mulheres.*

Date Created

09/08/2009